



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 597/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pela servidora Alexandra Filipak, Portaria nº 519/GR/UFFS/2011 de 18 de julho de 2011, publicada no DOU de 19 de julho de 2011, seção 2, página 21:

| <b>Laranjeiras do Sul</b>                       |                         |               |                  |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|
| <b>Campo de Conhecimento: Educação do Campo</b> |                         |               |                  |
| <b>Classificação</b>                            | <b>Candidato</b>        | <b>Regime</b> | <b>Cód. Vaga</b> |
| 5º                                              | Adriana Kremer Toninelo | DE            | 0895842          |

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS